



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 193, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
A SERVIDORA.**

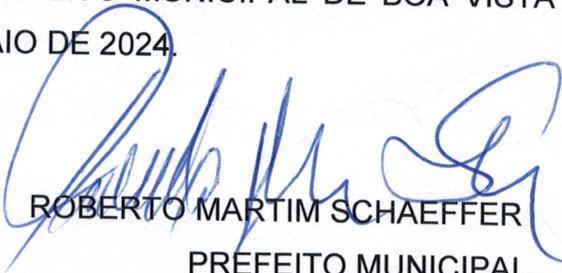
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de maio de 2024, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
054	Charla Pereira	25%	Tesoureira	Original de 01/10/1997 a 01/10/2022 e novo PA de 01/10/1997 a 06/05/2024

Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.
Em 17/05/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.